

## **INDICAÇÃO Nº 12/2018**

EXMO. SR:  
MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA  
DESCANSO – SC

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude a possibilidade de regularizar o auxílio financeiro para a Associação dos Universitários do Município de Descanso.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, motivo pelo qual cada vez mais as pessoas buscam o aprimoramento e a qualificação profissional;

Considerando os diversos fatores que interferem diretamente no custo da formação acadêmica ou técnica, elevando-se ainda mais quando se faz necessário o deslocamento para fora do Município;

Considerando o número significativo de estudantes que necessitam e utilizam de transporte público ou terceiros contratados para se deslocarem até as instituições de ensino;

Visando amenizar em parte essas despesas e incentivar o aprimoramento e a melhor qualificação do potencial humano, de forma a prepará-lo para fazer face ao competitivo mercado de trabalho, sugiro a concessão do auxílio financeiro aos estudantes universitários de forma que os mesmos possam custear as despesas com o transporte até o educandário.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Descanso – SC, 08 de fevereiro 2018.

Vereador (autor) Márcio Maximino Bortolotto